



Águas da Batalha

Empresa de Águas da Batalha E. M., S.A.

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E CONTAS**

ANO 2023



Índice

1.	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2.	A EMPRESA	4
2.1	QUEM SOMOS.....	4
2.2	MISSÃO, VISÃO e VALORES	5
2.3	CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA.....	7
2.4	MODELO DE GOVERNAÇÃO	8
2.5	ORGANIZAÇÃO INTERNA	10
3.	REGULAÇÃO	11
4.	ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE GESTÃO.....	13
5.	PERFORMANCE DO ANO DE 2023.....	16
5.1	FACTOS RELEVANTES.....	16
5.1	DADOS DA ATIVIDADE.....	17
6.	SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA	22
6.1	RENDIMENTOS	22
6.2	GASTOS.....	22
6.3	INDICADORES ECONÓMICOS FINANCEIROS.....	23
7.	FACTOS RELEVANTES OCORRIGOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO.....	23
8.	PERSPETIVAS PARA O FUTURO	23
9.	AÇÕES PRÓPRIAS	24
10.	NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E SEUS ADMINISTRADORES	24
11.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	24
12.	SUCURSAIS	24
13.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIROS DO EXERCÍCIO	25
13.1	BALANÇO	25
13.2	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	26
13.3	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	26
13.4	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	27



1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa municipal **ÁGUAS DA BATALHA, E.M. S.A.**, iniciou a sua atividade em novembro de 2023, no âmbito da transferência do serviço público de abastecimento de água ao concelho da Batalha da concessão privada sob gestão da **ÁGUAS DO LENA, S.A.**.

Durante os dois meses de atividade, a empresa enfrentou desafios de montagem da operação, transferindo toda a operação do serviço público que estava na esfera de controlo e gestão da empresa privada para esta entidade municipal, sem qualquer interrupção e garantia dos parâmetros de qualidade exigidos e disponibilizados aos munícipes do concelho da Batalha.

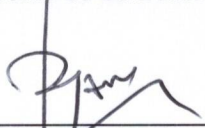
A curta atividade nos meses de novembro e dezembro, foi marcada por esforços de implementação da operação, nomeadamente pelo acolhimento da estrutura de recursos humanos, da gestão e organização dos meios logísticos e materiais, dentro de pressupostos legalmente exigidos e de parâmetros de qualidade do serviço público de abastecimento de água fornecida, diariamente, a cerca de 8.370 utilizadores.

Neste período de implementação da empresa, foram implementadas todas as responsabilidades legais contratualmente estabelecidas, inclusive na relação com o consumidor e com a entidade reguladora, assim como os serviços tecnológicos de SIG, de Gestão Comercial, de Telegestão e Automação, de "Printing & Fishing", meios de liquidação e cobrança e toda a base regulamentar exigida pela complexa legislação em vigor.

Devido ao curto espaço de tempo de exercício da atividade, os resultados obtidos não expressam, na sua substância, a regularidade da atividade que se pretende ver instituída no decurso do exercício de 2024.

Um voto de agradecimento a todos os membros dos órgãos da **ÁGUAS DA BATALHA** e aos seus trabalhadores.

O Presidente do Conselho de Administração


(Raúl Miguel de Castro)



2. A EMPRESA

2.1 QUEM SOMOS

A Águas da Batalha, constituída por escritura pública realizada a 28/08/2023 no cartório notarial da Batalha é uma pessoa coletiva de direitos privados, com natureza municipal, adota o tipo de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e a denominação **ÁGUAS DA BATALHA E.M., S.A.**. Goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e independência orçamental. Tem a sua sede na Rua Bombeiros Voluntários nº 11B, R/C – A, na Batalha, concelho da Batalha e Distrito de Leiria.

Caracterização da Sociedade

Denominação	Águas da Batalha E.M., S.A.
Número Pessoa Coletiva	517751798
Objeto social	Exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades
Capital Social	4.278.792,00€
Certidão Permanente	5743-7516-2249
Data da Constituição	28 de agostos de 2023
Data de Inicio da Atividade	11 de outubro de 2023
Tipo de Sociedade	Empresa municipal na forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos
Natureza Jurídica	EPMIR
Estrutura Acionista	Município da Batalha – 100%
Endereço Postal	Rua dos Bombeiros Voluntários nº11 B, R/C – A. 2440-117 Batalha
Endereço de Correio Eletrónico	geral@aguasdabatalha.pt
Sítio da Internet	www.aguasdabatalha.pt
Classificação Portuguesa da Atividade Económica	CAE Principal: 36002 – Distribuição de água
Âmbito Territorial	Município da Batalha



2.2 MISSÃO, VISÃO e VALORES

Missão

Satisfazer as necessidades no domínio do abastecimento público de água no Concelho da Batalha de forma eficiente, garantindo quantidade e qualidade, promovendo elevados níveis de satisfação das populações, potenciando a sua atividade como ferramenta de apoio ao desenvolvimento económico e social, a nível local e assegurando a preservação do ambiente.



Figura 1- Mapa da área de intervenção do sistema de abastecimento público de água do Concelho da Batalha

No âmbito do seu objeto, a Águas da Batalha desenvolve as seguintes atribuições específicas:

- Construção e reabilitação de rede de água e de outras infraestruturas associadas ao sistema de abastecimento de água para consumo público;
- Concessão, construção e aquisição de todos os equipamentos que integram os sistemas de abastecimento de água para consumo público, bem como a sua exploração, reparação, renovação, manutenção e ampliação;
- Desenvolvimento de ações que visam a caracterização, a promoção e a manutenção da qualidade da água;
- Promoção da melhoria contínua da qualidade dos sistemas de abastecimento de água através de planos e programas a desenvolver com essa finalidade;



- e) Adoção das providências necessárias para prevenir ou eliminar qualquer situação suscetível de pôr em risco a saúde pública e a qualidade da água para consumo humano;
- f) Realização de campanhas de sensibilização ambiental e de promoção de comportamentos que atenuem o desperdício da água;
- g) Faturação e cobrança de preços e tarifas, bem como as taxas, cuja fórmula de cálculo tenha por base os volumes de água adquiridos;
- h) Promover, assegurar a execução das obras de conservação e beneficiação nos edifícios onde se encontrem a funcionar equipamentos;
- i) Promover o intercâmbio com instituição congénere nacionais ou estrangeiras no domínio das suas atividades;
- j) Elaborar os regulamentos que regem as respetivas atividades;
- k) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e dos regulamentos próprios que regem a atividade;
- l) Aplicar a lei geral e regulamentação específica da atividade e zelar pelo seu cumprimento.

Visão

Ser uma empresa que se constitua como marca de confiança dos seus clientes pela excelência do serviço público prestado.

Garantindo níveis de excelência de acordo com as melhores práticas do sector relativamente a:

- Rigor nos investimentos;
- Rigor na gestão;
- Rigor na Eficiência.

Valores

A Águas da Batalha pretende manter uma cultura própria através da assunção dos seguintes



valores:

- Dinamismo e Profissionalismo;
- Espírito de Equipa;
- Criação de valor;
- Respeito pelo ambiente;
- Responsabilidade Social;
- Estabilidade e Qualidade no Serviço;
- Transparência;
- Inovação;
- Rigor;
- Integridade.

2.3. CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

A trinta de outubro de dois mil e vinte e três foi celebrado o contrato de gestão delegada ao abrigo do disposto no artigo 17º do Decreto – Lei nº 194/2009 de 20 de agosto, na sua redação atual, tendo por objetivo estabelecer as condições a que as Partes se obrigam para a gestão dos serviços, designadamente:

- a) Pelo contrato, o Município da Batalha delega na Águas da Batalha E.M., S.A., com carácter de exclusividade a prestação do serviço de interesse geral de abastecimento público de água para consumo humano no concelho da Batalha, nele incluindo, a produção, captação, elevação, tratamento, adução, armazenamento e distribuição de água para consumo público;
- b) Para o efeito a delegação referida no número anterior, inclui a operação, a manutenção e a conservação das infraestruturas, instalações e equipamentos afetos à prestação desses serviços, e, outrossim, a sua construção, renovação e substituição na totalidade do território do concelho da Batalha;



- c) O serviço de abastecimento de água não inclui a gestão dos fontanários não ligados à rede pública de distribuição de água;
- d) O serviço de abastecimento de água deve ser prestado através de instalação e rede fixas e, excecionalmente através de meios móveis;

O contrato de gestão delegada foi submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com artigo 46º da Lei nº97/98 de 26 de agosto, tendo sido obtido visto prévio a 17 de agosto de 2023.

A Empresa Municipal iniciou a atividade operacional a 1 de novembro de 2023, resultado do término do contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de abastecimento de água do Concelho da Batalha, que a Câmara Municipal da Batalha tinha celebrado com a empresa Águas do Lena S.A..

2.4. MODELO DE GOVERNAÇÃO

Nos termos do artigo 8º dos Estatutos são Órgãos Sociais da Águas da Batalha E.M., S.A.:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Conselho Consultivo

O mandato dos titulares dos órgãos sociais, é coincidente com o mandato autárquico, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até efetiva substituição.

Estatuariamente, os membros do Conselho de Administração não foram renumerados relativamente ao exercício de 2023.

2.4.1 Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e por secretário, eleitos pela Assembleia Geral. Compete ao Presidente convocar as reuniões, dirigi-las e exercer as demais funções que lhe são conferidas por lei, pelo contrato de sociedade ou por deliberações da Assembleia Geral.



A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente em março de cada ano para apreciar e votar o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício e a proposta de aplicação dos resultados do exercício anterior.

De acordo com o artigo 17º do contrato de sociedade, os membros da Mesa da Assembleia Geral não foram renumerados relativamente ao exercício de 2023.

2.4.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído por um Presidente e um máximo de dois vogais. A nomeação e exoneração dos membros do Conselho de Administração é da responsabilidade da Assembleia Geral, com exceção do respetivo Presidente que é designado e destituído pelo acionista único, Município da Batalha.

Estatuariamente os membros do Conselho de Administração não foram renumerados por conta do exercício de 2023.

2.4.3 Fiscal Único

Nos termos do nº1 do artigo 21º dos estatutos da sociedade, foi designado como fiscal único a empresa Telma Carreira Curado & Associados – SROC LDA.

Fiscal Único Efetivo

Nome: Telma Carreira Curado

Mandato (inicio-fim): 2023-2025

De acordo com o nº2 do mesmo artigo, foi designado um suplente que será igualmente revisor oficial de contas da sociedade de revisores oficiais de contas, que substituirá o efetivo nas suas faltas ou impedimentos.

Fiscal Único Suplente

Nome: Anabela de Jesus Nunes Prates

Mandato (inicio-fim): 2023-2025

2.4.4 Conselho Consultivo

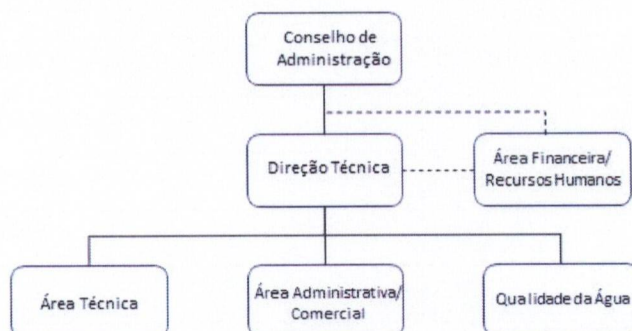
O Conselho Consultivo é o órgão consultivo da Águas da Batalha E.M., S.A que nos termos do artigo 23º dos estatutos é composto pelos seguintes elementos:



Entidade Representada	Membro
Assembleia Municipal da Batalha (Presidente do Conselho Consultivo)	Armando Pedro Pinheiro Rosa
Órgão executivo do Município	Fernando Joaquim Figueiredo Ferreira
Junta de Freguesia da Batalha	Fernando Oliveira
Junta da Freguesia da Golpilheira	José Carlos Ferraz
Junta da Freguesia do Reguengo do Fetal	Fernando Lucas
Junta da Freguesia de São Mamede	Marco Alexandre Ribeiro Vieira

2.5. ORGANIZAÇÃO INTERNA

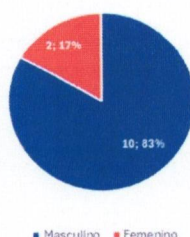
A estrutura organizativa da Águas da Batalha E.M., SA. é a seguinte:



Em 31 de dezembro de 2023, a Águas da Batalha E.M., S.A. mantinha ao seu serviço 12 colaboradores distribuídos pela Direção Técnica, Área Administrativa/Comercial e Área Técnica.

Em termos de género, os colaboradores da Águas da Batalha E.M., S.A. encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Colaboradores por Género

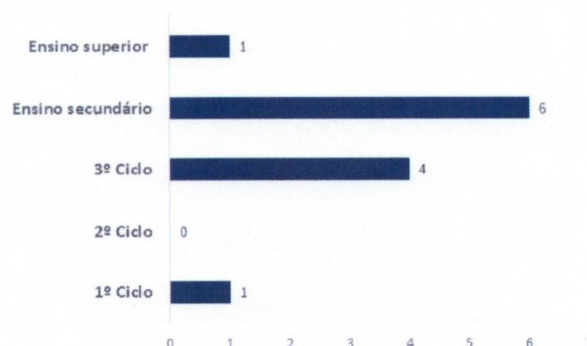




O nível etário médio dos colaboradores da Águas da Batalha é aproximadamente de 49 anos, sendo que maioria dos colaboradores (5) encontram-se na faixa etária dos 40 a 50 anos.

Faixa Etária	Colaboradores (nº)	Percentagem (%)
≤40	2	16,7
>40≤50	5	41,6
>50≤60	3	25,0
>60	2	16,7
Total	12	100

Em termos de distribuição por nível de escolaridade, verifica-se uma predominância de colaboradores com o ensino secundário, seguindo-se o 3º ciclo. No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição da totalidade dos colaboradores por cada nível de habilitação literária.



3. REGULAÇÃO

A atividade desenvolvida no âmbito gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água do Concelho da Batalha, está regulada por:

- **Contrato de Gestão Delegada**, celebrado a Câmara Municipal da Batalha e a Águas da Batalha E.M., S.A. em 30 de outubro de 2023 ao abrigo do disposto nos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº194/2009 de 20 de agosto, na sua redação atual.

- O **Regulamento Municipal** do Sistema Público e Predial de Distribuição de Água do Concelho da Batalha que estabelece e define as regras e condições a que deve obedecer o sistema de distribuição público e predial de água do Concelho da Batalha, de forma que seja assegurado o seu bom funcionamento,



preservando-se a segurança e saúde pública, bem como as relações entre a Câmara Municipal da Batalha e os clientes.

- O **Tarifário de Abastecimento de Água**, que constitui outro instrumento de regulação da atividade, é revisto com uma periodicidade anual e entra em vigor após a sua aprovação pela Câmara Municipal da Batalha, sendo igualmente remetido à entidade reguladora ERSAR para apreciação.

O tarifário que vigorou durante o exercício de 2023 é o seguinte:



Águas da Batalha
Sociedade por Quotas

TARIFÁRIO 2023

AGUA		
Tarifa Variável		
Classe consumo	Escalões	€/30 dias
Doméstico	1º Escalão: de 0 -5 m3	0,5643
	2º Escalão: de 6 -15 m3	0,8390
	3º Escalão: de 16 -25 m3	1,3572
	4º Escalão: > 25 m3	2,2535
Social (Doméstico)	1º Escalão: de 0 -5 m3	0,2822
	2º Escalão: de 6 -15 m3	0,4195
	3º Escalão: de 16 -25 m3	0,6786
	4º Escalão: > 25 m3	1,1268
Famílias Numerosas	Limite alargado em 2 m3 (classe doméstica) por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro	
Não Doméstico	Escalão Único	1,1134
Condomínios	Escalão Único	0,8390
(Fornecimento de água para instalações centralizadas de abastecimento de águas sanitárias)		
Tarifa de Disponibilidade		
Classe consumo	Calibre de contador	€/dia
Doméstico	Q3 ou Qn ≤ 4m3/h (DN15, 20, 25)	0,1216
	6,3 m3/h≤Q3 ou Qns16m3/h (DN 30, 40, 50)	0,1300
	25 m3/h≤Q3 ou Qns63m3/h (DN65, 80, 100)	0,1400
	100m3/h≤Q3 ou Qns160m3/h (DN125, ≥150)	0,1500
Social (Doméstico)	Q3 ou Qn ≤ 4m3/h (DN15, 20, 25)	Isento
Não Doméstico	6,3 m3/h≤Q3 ou Qns16m3/h (DN 30, 40, 50)	0,1400
	25 m3/h≤Q3 ou Qns63m3/h (DN65, 80, 100)	0,1500
	100m3/h≤Q3 ou Qns160m3/h (DN125, ≥150)	0,1600
		0,1700
SERVIÇOS AUXILIARES		
Tarifas		
Natureza do Serviço	€	
Análise de projetos dos sistemas prediais de abastecimento	153,0986	
Excução de ramais de ligação (metro linear acima dos 20 m)	a)	
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de abastecimento	96,9625	
Restabelecimento da prestação do serviço	47,0771	
Leitura extraordinária do consumo de água	23,7549	
Verificação extraordinária do contador	41,0597	
Ligação temporária ao sistema público (estaleiros, feiras, festivais, exposições)	58,0173	
Informação sobre o sistema público de abastecimento em pantas de localização	10,6546	
Deslocação ao local de consumo por motivo imputável ao utilizador	a)	
Serviço de análises laboratoriais, para efeitos de verificação da qualidade da água por solicitação do utilizador	a)	
Análises de projectos de sistemas públicos de abastecimento decorrente de solicitação pelo utilizador	229,6479	
Fiscalização para verificação das correções e anomalias detetadas nos sistemas da responsabilidade do utilizador	49,0356	
Despesas de aviso de pagamento/envio de correspondência	2,0000	
Fornecimentos em auto-tanque		
por transporte	50,0000	
por cada m3	0,0000	
a) custo variável de acordo com orçamento		

Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor



- Pela **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**, (ERSAR), entidade reguladora de todos os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos e a autoridade competente para a qualidade de água para consumo humano.

Esta entidade realiza, anualmente, o ciclo de avaliação de desempenho das entidades gestoras, que decorre com o envio dos dados até 31 de março e posterior auditoria de validação final.

Com uma periodicidade anual, a Águas da Batalha E.M., S.A., enquanto entidade de Gestora, tem a responsabilidade de submeter em setembro de cada ano à aprovação da ERSAR os Planos de Controlo da Qualidade da Água para o ano seguinte, relativo ao fornecimento de água como entidade em alta e em baixa.

- **Autoridade Concelhia de Saúde**, através da vigilância sanitária da qualidade da água fornecida pela Águas da Batalha E.M., S.A. que é feita de modo regular ao longo do ano. Para além dos ensaios realizados à água distribuída à população, a autoridade de saúde reúne-se periodicamente com a Águas da Batalha.

- **Agência Portuguesa do Ambiente**— Entidade que supervisiona a gestão dos recursos hídricos. Com uma periodicidade anual a Águas da Batalha tem a responsabilidade de reportar o volume de água captado no ano anterior e o os resíduos produzidos no âmbito da atividade.

4. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE GESTÃO

O contrato de gestão delegada define, através do seu anexo I, os objetivos estratégicos para a empresa Municipal que se encontram alinhados com os objetivos definidos para o setor, materializados em indicadores de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão.

Neste contexto os seus principais objetivos estratégicos englobam os seguintes indicadores:

- Acessibilidade física do serviço
- Ocorrências de Falhas no abastecimento
- Água Segura
- Respostas a reclamações, sugestões e pedidos de informação



- Adesão ao serviço
- Água não faturada
- Perdas reais de água

No quadro seguinte resume-se a avaliação destes indicadores e atribuição da respetiva classificação de qualidade do serviço utilizada pela entidade reguladora ERSAR ( - Qualidade do serviço Boa;  - Qualidade do serviço Mediana;  - Qualidade do serviço Insatisfatória).

INDICADOR	DESCRIPTIVO	RESULTADO
Acessibilidade física do serviço (AA01b)	Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis.	100% I 
Ocorrência de falhas no abastecimento (AA03b)	Número falhas, com duração superior a 4 horas, no abastecimento por 1000 ramais.	0,24 I 
Água segura (AA04ab)	Percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros termos do regime legal em vigor.	100% I 
Respostas a reclamações, sugestões e pedidos de informação (AA05)	Percentagem de reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos que foram objeto de resposta escrita e/ou auditável num prazo não superior a 22 dias úteis.	100% I 
Adesão ao serviço (AA07b)	Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água estão disponíveis e têm serviço efetivo (com existência de ramal e de contrato mesmo que temporariamente suspenso durante uma parte do ano em análise).	84% I 
Água não faturada (AA08b)	Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.	23,7% I 
Perdas reais de água (AA15b)	Volume de perdas reais por ramal.	81,6l/(ramal.dia) I 



O contrato de gestão delegada estabelece ainda no seu anexo II, um conjunto de principais iniciativas estratégicas a desenvolver pela Empresa no quinquénio de 2023 a 2027, designadamente:

a. Programa de Formação para a Inovação e Gestão

No que diz respeito ao plano de formação, dado o reduzido período do exercício em análise não foi possível implementar o programa de formação pre- estabelecido. Este programa procurará capacitar mais de 12 formandos num equivalente a 400 horas de formação.

b. Cadastro e Sistema de Informação Geográfica

Está em fase de implementação o Sistema de Informação Geográfico (SIG) com a empresa Aquasis, recuperando-se a base cadastral da rede de abastecimento pública de água existente na empresa Águas do Lena S.A., à data da transição dos serviços.

c. Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas

No âmbito do processo de transferência das infraestruturas do Município para a esfera da empresa municipal, Águas da Batalha E.M., S.M., destaca-se a contratualização dos seguros de responsabilidade ambiente e gestão patrimonial para eventuais necessidades de ocorrências futuras.

d. Plano de Segurança da Água para Consumo Humano

A Águas da Batalha E.M., S.A. deu início à adaptação do Plano de Segurança da Água para Consumo Humano existente, reavaliando a matriz de risco, no sentido de identificar e hierarquizar riscos admissíveis no quadro do serviço de abastecimento de água, desde a origem da água até ao seu consumo. Além disso, este Plano procurará definir novos processos para aumentar a eficiência da gestão dos sistemas de controlo e qualidade da água produzida.

Neste sentido, o principal objetivo deste Plano, prende -se com a garantia da qualidade da água para consumo humano, mediante a adoção das melhores práticas do serviço de abastecimento de água com o objetivo de minimização da contaminação nas origens, redução ou remoção da contaminação durante o processo de tratamento, prevenção de pós-contaminação durante o armazenamento, a distribuição e o seu manuseamento na distribuição. Perspetiva -se



a conclusão da sua implementação até finais do 2º semestre de 2024.

e. Investimentos de Renovação na Rede de Abastecimento

Dado o escasso período do exercício de 2023, ainda não foi possível iniciar ao programa de renovação da rede de abastecimento pública de água, contudo já foi dado início ao plano de investimento anual de substituição do parque de contadores. Salienta-se o facto de que a formalização de candidaturas para investimentos na rede de abastecimento pública de água do Concelho da Batalha com recurso a apoios comunitários, no âmbito do programa PT2030, não se afigura possível, dado as restrições do PENSAARP2030, uma vez que este plano restringe o acesso aos fundos comunitários para entidades não agregadas, conforme o disposto na Resolução de Conselho de Ministros nº 23/2024.

Handwritten signature and initials (MR) in blue ink.

5. PERFORMANCE DO ANO DE 2023

5.1. FACTOS RELEVANTES

Como fatores relevantes destaca-se o arranque a 1 de novembro de 2023 da recente empresa, Águas da Batalha E.M., S.A., e respetivos serviços conexos às áreas técnica, comercial/administrativa e qualidade da água, que até à data eram assegurados pela empresa Águas do Lena S.A. em regime de concessão.

O arranque dos serviços afetos à área técnica ocorreu com toda a normalidade, já que os meios humanos, técnicos e infraestruturas de apoio a esta área se mantiveram.

Em relação à área comercial/administrativa foi necessário adquirir programas de gestão essenciais para apoio das atividades comercial, administrativa e financeira.

Para a gestão comercial, a empresa municipal optou por adquirir a plataforma da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., Aquamatrix, que apresenta uma abordagem multidimensional dos processos de gestão de água, focalizando-se num conjunto de funcionalidades como a Gestão de atendimento a Cliente, Leituras, Faturação e Cobranças e Indicadores de Gestão e Desempenho.

A par desta plataforma se encontrar implementada no anterior prestador de serviços, foi necessário desenvolver um conjunto de ações no período de transição dos serviços para a



operacionalização do sistema, que durante o mês de novembro envolveu o desenvolvimento das seguintes ações:

- Migração da base de dados dos clientes
- Parametrização dos vários módulos do sistema comercial
- Implementação dos meios de cobrança Débito Direto, MBWay, multibanco e Payshop
- Implementação da Aplicação myAQUA

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Nos meses de novembro e dezembro procedeu-se igualmente à implementação/parametrização da plataforma de gestão financeira, PHC, de acordo com as necessidades da organização e respetiva formação dos colaboradores.

5.2. DADOS DA ATIVIDADE

O sistema de abastecimento de água foi assumido pela Águas da Batalha a 1 de novembro de 2023 e neste período a empresa municipal procurou desenvolver a sua atividade de forma a garantir a operacionalidade de todos os componentes do sistema de abastecimento de água quer a nível comercial e de resposta às solicitações dos clientes.

Seguidamente são apresentados alguns indicadores de desempenho do sistema, na vertente de operacional e comercial.

5.2.1 Área Operacional

Nos meses de novembro e dezembro foram aduzidos à rede de abastecimento de água do concelho da Batalha 205 794m³ que em termos origens se reparte da seguinte forma:

Origem	Sistema	Volume (m ³)
Captada	ZA Pinheiros	109 153
Captada	ZA Paúl	55 587
Compra	EPAL	41 054
Total		205 794

No quadro seguinte apresentam-se os volumes de água aduzida, água faturada e perdas de água por cada mês de atividade e perdas totais.



Volume (m3)	nov-23	dez-23	Total
Aduzido	99 568	106 226	205 794
Faturado	89 095	85 575	174 670
Perdas Totais	19 454	29 417	48 871
Perdas (%)	19,5	27,7	23,7

Salienta-se no período anterior ao início da atividade da Águas da Batalha E.M., S.A, designadamente de janeiro a outubro de 2023, as perdas de água situavam-se nos 24,5%.

A nível de roturas na rede de abastecimento de água, no período de atividade em causa foram registadas 22 roturas, repartidas por condutas e ramais domiciliários, de acordo com a tabela seguinte:

Roturas	nov-23	dez-23	Total
Conduta	5	6	11
Ramal Domiciliário	6	5	11
		Total	22

Em termos de ramais de água registaram-se as seguintes execuções e renovações que se resumem no quadro seguinte:

Ramais	nov-23	dez-23	Total
Execuções	2	1	3
Renovações	2	3	5
		Total	8

O parque de contadores de água foi renovado cerca de 0,27% do total de contadores instalados, o que corresponde a 24 substituição de contadores.

5.2.2 Área Comercial

Volume de Negócios

No período de novembro a dezembro de 2023 o volume de negócios atingiu o valor de 256.111,00 € repartidos pelas seguintes rubricas:



Vendas e Prestações de Serviços

	2023
Venda de Água	168 320
Taxa de Disponibilidade	85 461
Total Vendas de Água + Taxa Disp.	253 781
Alteração/Renovação Ram Água	475
Outros Serviços	1 854
Total das Prestações de Serviços	2 330
Total de Volume de Negócios	256 111

Vendas por tipo de consumo

No período de novembro a dezembro/23 a classe doméstica representa o segmento de clientes com maior número de contratos existentes (85,9%), sendo responsável por 73,9% do volume de água vendida. A classe comércio segue-se à classe doméstica que representa 11,8% do volume de água vendida e 7,9% dos contratos de fornecimento de água.

Tipo de Cliente

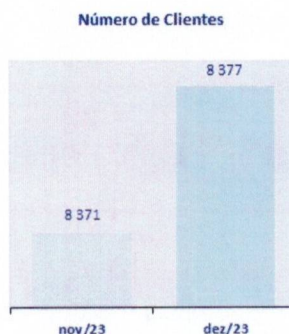
	Volume Vendido (m3)	Peso no Total (%)	Valor da Venda (€)	Nº de Clientes	Peso no Total (%)
Doméstico	102 888	73,9%	179 526	7 194	85,9%
Indústria	8 877	6,4%	15 564	113	1,3%
Comércio	16 440	11,8%	31 760	664	7,9%
Agro-Pecuária	1 800	1,3%	3 219	19	0,2%
Câmara Municipal	2 673	1,9%	5 773	181	2,2%
Estado	625	0,4%	1 008	9	0,1%
Obras	1 397	1,0%	4 157	112	1,3%
Instituições de Utilidade Pública	4 357	3,1%	6 157	70	0,8%
Juntas de Freguesia	119	0,1%	273	12	0,1%
Água em Baixa	139 176		247 436	8 374	
Água em Alta	17 747		6 345	3	
Total	156 923		253 781	8 377	

Clientes

Em termos de clientes, verifica-se uma variação positiva entre o número de novos contratos e baixas de contratos nos meses de novembro e dezembro de 2023.

Evolução Contratos

	nov/23	dez/23
Novos Contratos	44	30
Baixa Contratos	30	24
Variação	14	6



[Handwritten signatures and initials]

Modalidade de Pagamento

Decorrido prazo de implementação do sistema comercial e meios de cobrança, a Águas da Batalha deu início ao processo de faturação na última semana do mês de novembro e envio da fatura de fornecimento de água ao cliente no início de dezembro, o que em 2023 culminou como meios de pagamento efetivos a cobrança em balcão e o pagamento por multibanco. A modalidade de pagamento por multibanco foi a que registou maior adesão, 964 transações face a 602 cobrança registas em balcão.

5.2.3 Qualidade da água

Em dezembro de 2023 a Águas da Batalha iniciou, junto da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR) as ações necessárias para a transição do programa de qualidade da água (PCQA) em curso. Esta operação envolveu igualmente a anterior entidade gestora do sistema Águas do Lena, e as entidades gestoras em Alta Câmara Municipal de Porto de Mós e EPAL.

Neste processo foram elaborados dois novos PCQA para o período de novembro e dezembro de 2023 nas vertentes de entidade gestora em Alta e em Baixa, os quais foram submetidos no portal da ERSAR, tendo sido aprovados.

Estes programas de controlo de qualidade da água enquanto entidade gestora em Alta e em Baixa foram totalmente cumpridos mediante a realização de 9 controlos de rotina 1, 3 controlos de rotina 2 e 1 controlo de inspeção, que totalizou 116 análises á qualidade da água. No anexo I apresentam-se os resultados do controlo analítico realizado no âmbito do PCQA, por zona de abastecimento.

Também na vertente operacional foi implementado um Plano de Controlo Operacional (PCO) que envolveu o controlo da água captada, armazenadas nos reservatórios do sistema e em vários pontos da rede de abastecimento de água, com o objetivo de monitorizar a qualidade da água fornecida, que totalizou a realização de 245 análises.



Em termos da Qualidade da Água verifica-se um cumprimento integral dos valores paramétricos estabelecidos na legislação, que corresponde a 100% de Água Segura e o que comprova a qualidade da água fornecida à população do concelho da Batalha.



6. SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA

6.1. RENDIMENTOS

Conta	Descrição	2023
	RÉDITOS (RENDIMENTOS DECORRENTES DA ACTIVIDADE):	256 110,84 €
71	Venda de Mercadorias	253 781,10 €
72	Serviços Prestados	2 329,74 €
	GANHOS (RENDIMENTOS ACESSÓRIOS):	62 875,73 €
78	Outros rendimentos e ganhos	62 875,73 €

TOTAL DOS RENDIMENTOS: **318 986,57 €**

6.2. GASTOS

Conta	Descrição	2023
	GASTOS OPERACIONAIS	316 927,17 €
61	Custo das Mercadorias Vendidas	60 411,29 €
62	Fornecimentos e serviços externos	121 249,39 €
6211	Subcontratos NAC	84 036,57 €
6221	Trabalhos especializados	16 126,32 €
6222	Publicidade e propaganda	595,00 €
6226	Conservação e reparação	563,46 €
6227	Serviços bancários e financeiros	91,64 €
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	270,76 €
6232	Livros e documentação técnica	24,53 €
6233	Material de escritório	2 250,85 €
6242	Combustíveis	1 261,86 €
6248	Outros	3 571,47 €
6261	Rendas e alugueres	4 776,43 €
6262	Comunicação	2 531,85 €
6263	Seguros	3 754,88 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	78,65 €
6268	Outros serviços	1 315,12 €
63	Gastos com o pessoal	110 821,07 €
631	Remunerações dos órgãos sociais	0,00 €
632	Remunerações do pessoal	85 683,19 €
634	Indemnizações	0,00 €
635	Encargos sobre remunerações - Segurança Social	19 466,04 €
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 112,08 €
637	Gastos de acção social	0,00 €
638	Outros gastos com o pessoal - Formação, higiene e segurança, cantina ...	4 559,76 €
64	Gastos de depreciação e de amortização	20 136,52 €
68	Outros gastos e perdas	4 308,90 €
681	Impostos	3 957,87 €
688	Outros gastos e perdas - Donativos, quotizações, multas ...	351,03 €

TOTAL DOS GASTOS: **316 927,17 €**



6.3. INDICADORES ECONÓMICOS FINANCEIROS

a) Análise económica:

- O volume de negócios perfazendo um montante de 256.110,84 €;
- O resultado do exercício fixou-se em 5.561,21 €, o qual representa uma rentabilidade líquida de 2,17% das vendas e serviços prestados;
- Os custos operacionais totalizaram 316.927,17 €;
- O cash-flow operacional (EBITDA), no valor de 22.195,92 €; e
- Os gastos com o pessoal, no montante de 110.821,07 €, representaram 34,97% dos custos operacionais.

b) Análise financeira:

- Na data de reporte, a autonomia financeira (Capital próprio / Ativo) fixou-se em 92,35%;
- O grau de liquidez geral (Ativo corrente / Passivo corrente) atingiu um rácio de 1,10; e
- As rentabilidades do capital próprio (ROE) e do ativo (ROA) equivalem a 0.12% e 0.11%, respetivamente.

7. FACTOS RELEVANTES OCORRIGOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após a data do Balanço, não ocorreu qualquer facto relevante para a atividade da Empresa.

8. PERSPETIVAS PARA O FUTURO

Dado o período relativamente curto do exercício de 2023, de apenas dois meses de atividade, não foi possível dar início aos investimentos e ações modernização previstos realizar no sistema de abastecimento público de água do Concelho da Batalha.

Como perspetivas para o ano de 2024, a Águas da Batalha E.M., S.A. prevê dar início ao plano de investimentos definido no anexo III do Contrato de gestão delegada estabelecido com o Câmara Municipal da Batalha para o período de 2023 a 2038, através de priorização das necessidades do sistema, e que em linhas gerais engloba as seguintes ações:



- Construção de novas captações para substituir as existentes na zona de abastecimento dos Pinheiros;
- Construção de novas células em reservatórios;
- Reabilitação de reservatórios;
- Substituição de grupos eletrobomba de elevação;
- Instalação de unidades de produção para autoconsumo;
- Renovação da rede de abastecimento;
- Instalação de zonas de medição e controlo (ZMC);
- Instalação de telemetria
- Renovação do parque de contadores.

[Handwritten signature and initials]

9. AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2023, as Águas da Batalha não detinham ações próprias. A empresa não efetuou aquisições ou alienação de ações próprias no decurso do exercício.

10. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E SEUS ADMINISTRADORES

No exercício transato, não foram concedidas autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2023 no montante positivo de 5.186,21 € (cinco mil cento e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Um montante de 259,31 €, correspondentes a 5% do resultado, para reforço da Reserva Legal;
- A importância de 4.926,90 € para Resultados Transitados;

12. SUCURSAIS

A sociedade não detém sucursais fora do território nacional.



13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIROS DO EXERCÍCIO

13.1. BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EURO)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS
		31-DEZ-23
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	3,7	4 232 082,96
Ativos intangíveis	3,8	12 818,21
Ativos por impostos diferidos	3,9	3 300,00
		4 248 201,17
Ativo corrente		
Inventários	3,10	24 233,72
Clientes	3,11	89 065,90
Estado e outros entes públicos	3,12	9 663,70
Outros créditos a receber	3,13	206 256,21
Diferimentos	3	7 470,39
Caixa e depósitos bancários	4	53 909,43
		390 599,35
TOTAL DO ATIVO		4 638 800,52

RUBRICAS	NOTAS	DATAS
		31-DEZ-23
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio	6,14	
Capital subscrito		4 278 792,00
		4 278 792,00
Resultado líquido do período		5 186,21
Total do Capital Próprio		4 283 978,21
PASSIVO		
Passivo corrente		
Fornecedores	3,11	131 245,18
Estado e outros entes públicos	3,12	7 791,09
Outras dívidas a pagar	3,13	215 786,04
Total do Passivo		354 822,31
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		4 638 800,52



13.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EURO)		
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2023
Vendas e serviços prestados	3,15	256 110,84
Custo das mercad. vendidas e das matérias consumidas	3,10	(60 411,29)
Fornecimentos e serviços externos	16	(121 249,39)
Gastos com o pessoal	17	(110 821,07)
Outros rendimentos	18	62 875,73
Outros gastos	18	(4 308,90)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		22 195,92
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3,7,8	(20 136,52)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 059,40
Resultado antes de impostos		2 059,40
Imposto sobre o rendimento do período	3,19	3 126,81
Resultado líquido do período		5 186,21

13.3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EURO)			
DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Resultado líquido do período	TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023 (1)	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO			
(2)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		5 186,21	5 186,21
RESULTADO INTEGRAL (4)=2+3			5 186,21
OPERAÇÕES C/ DETENTORES CAPITAL NO PERÍODO			
Realizações de capital	4 278 792,00		4 278 792,00
(5)	4 278 792,00	0,00	4 278 792,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023 (6)=1+2+3+5	4 278 792,00	5 186,21	4 283 978,21



13.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EURO)

RUBRICAS	PERÍODOS
	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	67 418,25
Pagamentos a fornecedores	8 789,33
Pagamentos ao pessoal	39 939,24
Caixa gerada pelas operações	18 689,68
Outros recebimentos / pagamentos	(14 780,25)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	3 909,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Realizações de capital e de outros instrumentos de cap. próprio	50 000,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	50 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=1+2+3	53 909,43
Caixa e seus equivalentes no início do período	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	53 909,43



ANEXO I

RESULTADOS DO CONTROLO ANALÍTICO REALIZADO NO ÂMBITO DO PCQA



Águas da Batalha

Empresa de Águas da Batalha L. M., S.A.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO DA BATALHA

Boletim nº1/2024

Zona de abastecimento: Ponto de Venda de Água em Alta ao Município de Porto de Mós

Pontos de amostragem: Alc,

Período: 4º Trimestre de 2023*

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,48	0,48	---	---	2	2	100%
Pesticidas – total (µg/L)	0,5	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 4

% Análises Realizadas= 100,0%

Nº Análises Previstas = 4

% Análises que cumprem a legislação= 100,0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP:
Os parâmetros analisados cumprem na íntegra o Decreto - Lei nº306/2007alterado pelo Decreto - Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, não se registando incumprimentos.

Observações:
Valor Paramétrico - valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros de acordo com o D.L. 306/2007 de 27 de agosto, incluindo alterações introduzidas pelo D.L. 152/2017 de 7 de dezembro;
N.º de Análises Previstas - relativas ao Plano Controlo Qualidade da Água (PCQA); % de Análises Realizadas - relativas ao PCQA aprovado; Vmáx e Vmin - valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas; % Análises Conformes - que cumprem a legislação; Lq.-limite de quantificação; Ld.-limite de deteção.

* Os resultados apresentados dizem respeito ao período de atividade da empresa em 2023, designadamente meses de novembro e dezembro 2023



Águas da Batalha

Empresa de Águas da Batalha E. M., S.A.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO DA BATALHA

Boletim nº2/2024

Zona de abastecimento: EPAL

Pontos de amostragem: E45, E56

Período: 4º Trimestre de 2023*

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,37	0,37	---	---	2	2	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	111	111	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5 (Lq.)	<5 (Lq.)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,7	7,7	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,2 (Lq.)	<0,2 (Lq.)	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%

Nº Pontos de Amostragem: 2

N.º Análises Realizadas = 17

% Análises Realizadas= 100,0%

Nº Análises Previstas = 17

% Análises que cumprem a legislação= 100,0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP:
Os parâmetros analisados cumprem na íntegra o Decreto - Lei nº306/2007alterado pelo Decreto - Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, não se registando incumprimentos.

Observações:
Valor Paramétrico - valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros de acordo com o D.L. 306/2007 de 27 de agosto, incluindo alterações introduzidas pelo D.L. 152/2017 de 7 de dezembro; N.º de Análises Previstas - relativas ao Plano Controlo Qualidade da Água (PCQA); % de Análises Realizadas - relativas ao PCQA aprovado; Vmáx e Vmin - valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas; % Análises Conformes - que cumprem a legislação; Lq.-limite de quantificação; Ld.-limite de deteção.

* Os resultados apresentados dizem respeito ao período de atividade da empresa em 2023, designadamente meses de novembro e dezembro 2023



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO			CONCELHO DA BATALHA		Boletim nº4/2024				
Zona de abastecimento: Pinheiros			Período: 4º Trimestre de 2023*						
Pontos de amostragem: P49, P91, P98, P107									
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%	
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%	
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,24	0,38	---	---	4	4	100%	
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%	
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	2	2	100%	
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	2	2	100%	
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	345	507	0	100%	2	2	100%	
Cor (mg/L PtCo)	20	<4 (l.q.)	<4 (l.q.)	0	100%	2	2	100%	
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,4	7,4	0	100%	2	2	100%	
Ferro (µg/L Fe)	200	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100%	2	2	100%	
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%	
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%	
Turbidez (NTU)	4	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100%	2	2	100%	
Amónio (mg/L NH4)	0,50	<0,050 (l.q.)	<0,050 (l.q.)	0	100%	1	1	100%	
Manganés (µg/L Mn)	50	<10	<10	0	100%	1	1	100%	
Nitratos (mg/L NO3)	50	40	40	0	100%	1	1	100%	
Oxidabilidade (mg/L O2)	5	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	
Alumínio (µg/L Al)	200	<20	<20	0	100%	1	1	100%	
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%	
Nitritos (mg/L NO2)	0,5	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%	
Antimónio (µg/L Sb)	5,0	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%	
Arsénio (µg/L As)	10,0	0,23	0,23	0	100%	1	1	100%	
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%	
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%	
Boro (mg/L B)	1,0	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%	
Bromatos (µg/L BrO3)	10	1,8	1,8	0	100%	1	1	100%	
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%	
Cálcio (mg/L Ca)	---	40	40	---	---	1	1	100%	
Chumbo (µg/L Pb)	10	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%	
Cianetos (µg/L CN)	50	<1	<1	0	100%	1	1	100%	
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,051	0,051	0	100%	1	1	100%	
Crómio (µg/L Cr)	50	<5,0 (l.q.)	<5,0 (l.q.)	0	100%	1	1	100%	
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%	
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	140	140	---	---	1	1	100%	
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0,025	0,025	0	100%	1	1	100%	
Magnésio (mg/L Mg)	---	10	10	---	---	1	1	100%	
Merúrio (µg/L Hg)	1	0,05	0,05	---	---	1	1	100%	
Níquel (µg/L Ni)	20	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%	
Selénio (µg/L Se)	10	0,8	0,8	0	100%	1	1	100%	
Cloretos (mg/L Cl)	250	53	53	0	100%	1	1	100%	
Sódio (mg/L Na)	200	37	37	0	100%	1	1	100%	
Sulfatos (mg/L SO4)	250	38	38	0	100%	1	1	100%	
Dose Indicativa Total(Bq/l)	0,1	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%	
Tetracloroetano(µg/L) e Tricloroetano(µg/L)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%	
Tetracloroetano(µg/L)	---	<3	<3	---	---	1	1	100%	
Tricloroetano(µg/L)	---	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,005	<0,005	0	100%	1	1	100%	
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,002	<0,002	---	---	1	1	100%	
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%	
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%	
Trihalometanos - total (µg/L):	100	16	16	0	100%	1	1	100%	
Clorofórmio(µg/L)	---	<3	<3	---	---	1	1	100%	
Bromofórmio(µg/L)	---	11	11	---	---	1	1	100%	
Bromodiclorometano(µg/L)	---	<3	<3	---	---	1	1	100%	
Dibromoclorometano(µg/L)	---	5	5	---	---	1	1	100%	
Pesticidas - total (µg/L)	0,50	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%	
2,4 - D (µg/L)	0,10	<0,024	<0,024	0	100%	1	1	100%	
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%	
MCPA (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%	
Metribuzina (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%	
Desetiltributíazina (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%	
Dimetenamida -P	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
M656PH051	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	
Terbutíazina (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%	
Nº Pontos de Amostragem: 4	N.º Análises Realizadas =	129	% Análises Realizadas=		100,0%				
	Nº Análises Previstas =	129	% Análises que cumprem a legislação=		100,0%				
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP: Os parâmetros analisados cumprem na íntegra o Decreto - Lei nº306/2007alterado pelo Decreto - Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, não se registando incumprimentos.									
Observações: Valor Paramétrico - valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros de acordo com o D.L. 306/2007 de 27 de agosto, incluindo alterações introduzidas pelo D.L. 152/2017 de 7 de dezembro; N.º de Análises Previstas - relativas ao Plano Controlo Qualidade da Água (PCQA); % de Análises Realizadas - relativas ao PCQA aprovado; Vmáx e Vmín - valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas; % Análises Conformes - que cumprem a legislação; l.q.-limite de quantificação; l.d.-limite de deteção.									

* Os resultados apresentados dizem respeito ao período de atividade da empresa em 2023, designadamente meses de novembro e dezembro 2023





Águas da Batalha

Empresa de Águas da Batalha E. M., S.A.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONCELHO DA BATALHA

Boletim nº3/2024

Zona de abastecimento: Paúl

Pontos de amostragem: PA49, PA51

Período: 4º Trimestre de 2023*

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/l)	---	0,41	0,45	---	---	2	2	100%

Nº Pontos de Amostragem: 2

N.º Análises Realizadas = 6

% Análises Realizadas= 100,0%

Nº Análises Previstas = 6

% Análises que cumprem a legislação= 100,0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP:
Os parâmetros analisados cumprem na íntegra o Decreto - Lei nº306/2007alterado pelo Decreto - Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, não se registando incumprimentos.

Observações:

Valor Paramétrico - valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros de acordo com o D.L. 306/2007 de 27 de agosto, incluindo alterações introduzidas pelo D.L. 152/2017 de 7 de dezembro; N.º de Análises Previstas - relativas ao Plano Controlo Qualidade da Água (PCQA); % de Análises Realizadas - relativas ao PCQA aprovado; Vmáx e Vmín - valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas; % Análises Conformes - que cumprem a legislação; Lq - limite de quantificação; Ld - limite de detecção.

* Os resultados apresentados dizem respeito ao período de atividade da empresa em 2023, designadamente meses de novembro e dezembro 2023



ANEXO II

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A Empresa Águas da Batalha – Empresa de Águas da Batalha E.M, SA é uma sociedade anónima, titular do número de identificação fiscal 517 751 798 e sede em Rua dos Bombeiros Voluntários, 2440-117 Batalha, freguesia de Batalha concelho de Batalha e distrito de Leiria. Iniciou a sua atividade em 11 de outubro de 2023 e tem como principal objeto social a gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como prestação de serviços conexos com essas atividades (CAE REV 3 – 36002).

O presente Anexo das demonstrações financeiras refere-se ao exercício económico de 2023.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Normativo contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, o qual integra a Estrutura Conceptual (EC), as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), o Código de Contas (CC), as diversas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI). Na empresa supra, foi aplicado o conjunto das 28 NCRF vigentes (regime geral).

Em situações ou transações particulares que o SNC não enquadre contabilisticamente, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) / Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e respetivas interpretações (SIC / IFRIC).

2.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

2.3. Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo (ou da periodização económica), no qual os efeitos das transações são reconhecidos no exercício em que ocorrem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.4. Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do reporte da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões são classificados como ativos e passivos não correntes, respetivamente.

2.5. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no Balanço e carecem de divulgação no Anexo sempre que a possibilidade de ocorrência não seja remota.

2.6. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam.

2.7. Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos são relatados separadamente no Balanço e Demonstração dos Resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, assim como nenhum gasto por qualquer rendimento, e reciprocamente.

2.8. Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras não têm período de comparabilidade. A Empresa iniciou a atividade a 11 de outubro de 2023.

2.9. Eventos subsequentes

Os acontecimentos posteriores à data de reporte financeiro que proporcionem informação adicional sobre condições existentes nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras, assim como os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.10. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer situações excecionais que implicassem a derrogação de alguma disposição prevista no Sistema de Normalização Contabilística.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Moeda funcional e de apresentação

Toda a informação de carácter financeiro está expressa em Euros.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A Empresa utiliza o modelo do custo na mensuração subsequente dos seus ativos fixos tangíveis e o método da linha reta nas respetivas depreciações.

A empresa está aplicou as quotas mínimas, pois a empresa prevê o dobro da duração dos bens.

OS bens que deram entrada na empresa como Capital em Espécie por parte do Município da Batalha estão sujeitos às seguintes taxas de depreciação:

Descrição	Depreciação	
	Taxa	nº anos
Reservatórios Subterrâneos	1,25%	80
Rede Distribuição	3,13%	32
Reservatórios Superfície	2,00%	50
Estações Elevatórias	6,25%	16



As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate.

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos apenas são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela mesma e se possam identificar e mensurar com fiabilidade.

A Empresa utiliza o modelo do custo na mensuração subsequente dos seus ativos intangíveis e o método da linha reta nas respetivas amortizações.

3.4. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou, se inferior, ao valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio. É registada uma imparidade para reduzir inventários quando o valor destes bens é inferior ao menor do custo de aquisição ou de realização.

Os produtos acabados, intermédios e em curso são registados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais associados.

3.5. Clientes e créditos a receber

As dívidas de clientes e outros devedores não têm implícitos juros e estão registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, de modo que as mesmas reflitam o respetivo risco de cobrança.

3.6. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e seus Equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos em depósitos à ordem são incluídos na rubrica de financiamentos obtidos, expressa no passivo corrente.



3.7. Fornecedores e dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outros credores não vencem juros e estão registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8. Rédito

O reconhecimento do rédito proveniente da venda de bens ocorre quando transferidos para o comprador os principais riscos e vantagens da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão nem controlo efetivo sobre os bens vendidos, e o rédito e custos incorridos ou a incorrer com a transação sejam fiavelmente quantificados.

Os rendimentos resultantes da prestação de serviços são reconhecidos na data da execução do serviço. O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade da fase de acabamento e dos custos incorridos e a incorrer até ao desfecho da transação.

3.9. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC) à taxa reduzida de 17% até um lucro tributável de 50.000€ e à taxa normal de 21% sobre o excedente. À coleta de IRC, são deduzidos eventuais benefícios fiscais e acrescido derrama municipal e estadual incidentes sobre o lucro tributável registado, bem como tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal.

NOTA 4 – FLUXOS DE CAIXA

Apresentam-se nos quadros infra as quantias dos meios financeiros líquidos constantes no Balanço:

RUBRICAS	Saldo Inicial 2023	Débitos	Créditos	Saldo Final 2023
Caixa	0,00	31 604,97	30 469,10	1 135,87
Depósitos à ordem	0,00	117 628,94	64 855,38	52 773,56
TOTAL	0,00	149 233,91	95 324,48	53 909,43



NOTA 5 – ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES

De acordo com a NCRF 4, os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis. As revisões das estimativas contabilísticas não são consideradas erro, apenas reconhecidas prospetivamente em resultados e objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

De forma inversa, as correções materiais relativas a períodos anteriores são reconhecidas retrospectivamente com reexpressão da informação comparativa.

NOTA 6 – PARTES RELACIONADAS

Na data de reporte financeiro, a Empresa era participada em 100% do capital social, no valor nominal de 4.278.792,00 €, pelo Município da Batalha com sede em Rua Infante D. Fernando, Batalha e N.I.F. 501 290 206 (início da participação: 11 de outubro de 2023). À data de 31 de dezembro de 2023 as Águas da Batalha devem ao Município da Batalha o valor de 12.417,47 € refere-se a cobranças de faturas, feitas em nome do mesmo.



NOTA 7 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Edifícios e outras constr.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrat.	Outros ativos fixos tang.	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições:						
Aquisições em primeira mão		822,39	0,00	7 733,00	814,26	9 369,65
Outras aquisições	4 228 792,00	9 077,00	4 500,00	114,29	0,00	4 242 483,29
TOTAL	4 228 792,00	9 899,39	4 500,00	7 847,29	814,26	4 251 852,94
Diminuições:						
Depreciações	16 128,21	1 976,04	46,80	804,67	814,26	19 769,98
TOTAL	16 128,21	1 976,04	46,80	804,67	814,26	19 769,98
Quantia líquida escriturada final	4 212 663,79	7 923,35	4 453,20	7 042,62	0,00	4 232 082,96



NOTA 8 – ATIVOS INTANGÍVEIS

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2023

ATIVOS INTANGÍVEIS	Programas de computador	TOTAL
Com vida útil finita:		
Quantia bruta escriturada inicial	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	0,00
Adições:		
Outras aquisições	13 184,75	13 184,75
TOTAL	13 184,75	13 184,75
Diminuições:		
Amortizações	366,54	366,54
TOTAL	366,54	366,54
Quantia líquida escriturada final	12 818,21	12 818,21

NOTA 9 – ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os ativos por impostos diferidos decorrem do benefício fiscal Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE) no montante de 3.300,00 €.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

A quantia de inventários reconhecida como um gasto, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 detalham-se da seguinte forma:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
	2023
Inventários iniciais	0,00
Compras	84 645,01
Inventários finais	24 233,72
Custo das mercad. vendidas e das matérias consumidas	60 411,29

NOTA 11 – CLIENTES E FORNECEDORES

As rubricas de clientes e fornecedores apresentam o seguinte detalhe:



RUBRICAS	Clientes	Fornecedores
	2023	2023
Dívida em conta-corrente	89 065,90	131 245,18
TOTAL	89 065,90	131 245,18

NOTA 12 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o setor estatal distribuem-se conforme tabela infra:

RUBRICAS	Ativo	Passivo
	2023	2023
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)		173,19
Retenção de impostos sobre rendimentos (IR)	---	2 086,75
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	9 663,70	
Contribuições para a Segurança Social (SS)	---	5 531,15
TOTAL	9 663,70	7 791,09

NOTA 13 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

As referidas rubricas integram os seguintes montantes:

RUBRICAS	Ativo	Passivo
	2023	2023
Deved. e cred. por acréscimos	106 865,75	184 971,20
Outros devedores e credores	99 390,46	30 814,84
TOTAL	206 256,21	215 786,04

Os outros credores correspondem maioritariamente a cobranças (recebimento de faturação) efetuadas do Município da Batalha e das Águas do Lena nos montantes de 12.417,47 € e 17.691,43 €, respetivamente. Estes valores devem ser transferidos para as respetivas entidades.



Os outros devedores correspondem maioritariamente a cobranças de dezembro de 2023 no valor de 98.516,09 €, efetuadas pela Altice Pay, estas só entraram na conta bancária das Águas da Batalha em janeiro de 2024.

Os devedores por acréscimo de rendimentos correspondem maioritariamente ao acréscimo de rendimento das águas referente a novembro/dezembro de 2023 (faturado apenas em janeiro/fevereiro de 2024) no valor de 47.571,48€ e a acréscimo de rendimentos no valor de 59.045,92 € referente a valores imputados às Águas do Lena gastos com o pessoal de 2023 do período de janeiro a outubro de 2023.

Os credores por acréscimos de gastos correspondem à estimativa de férias e subsídio de férias no valor de 42.137,71 € e a outros acréscimos de gastos no valor de 142.074,12 € de salientar neste total o valor de 74.855,43 € corresponde a valores faturados pelas Águas da Batalha de períodos anteriores a 01/11/2023, períodos de faturação das Águas do Lena.

NOTA 14 – CAPITAL SUBSCRITO

O capital social da Empresa é representado por 4.278.792 ações nominativas, com valor nominal de 1€ cada, e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

NOTA 15 – RÉDITO

Os réditos do exercício de 2023 repartem-se conforme tabela infra:

RUBRICAS	Períodos
	2023
Vendas de Aguas e QS Aguas:	
Mercado nacional	253 781,10
Prestações de serviços:	
Mercado nacional	2 329,74
TOTAL	256 110,84

NOTA 16 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos do exercício de 2023 repartem-se conforme tabela infra:



RUBRICAS	Períodos
	2023
Subcontratos	84 036,57
Serviços especializados:	
Trabalhos especializados	16 126,32
Publicidade e propaganda	595,00
Conservação e reparação	563,46
Serviços bancários	91,64
Materiais:	
Ferramentas e utensílios	270,76
Livros e documentação técnica	24,53
Material de escritório	2 250,85
Energia e fluidos:	
Combustíveis	1 261,86
Outros	3 571,47
Serviços diversos:	
Rendas e alugueres	4 776,43
Comunicação	2 531,85
Seguros	3 754,88
Limpeza, higiene e conforto	78,65
Outros	1 315,12
TOTAL	121 249,39

O valor de Subcontratos refere-se principalmente ao valor de 74.855,43 € referente ao acréscimo de custos de valores de água e tarifa de disponibilidade das Águas do Lena os restantes custos são referentes a subcontratação para conservação da rede, custos de análises da qualidade da água e serviços informáticos - linha atendimento cliente.

NOTA 17 – GASTOS COM O PESSOAL

Durante o exercício, a Empresa remunerou, em média, 12 colaboradores:

RUBRICAS	Períodos
	2023
Remunerações do pessoal	85 683,19
Encargos sobre remunerações	19 466,04
Seguros de acid. no trabalho	1 112,08
Gastos com fardamento	3 959,76
Outros gastos com o pessoal	600,00
TOTAL	110 821,07

A 31 de dezembro de 2023 a empresa mantinha 12 colaboradores.

NOTA 18 – OUTROS GASTOS E RENDIMENTOS

Os outros gastos e rendimentos do exercício de 2023 repartem-se conforme tabela infra:

RUBRICAS	Períodos
	2023
Impostos	3 957,87
Outras perdas	351,03
OUTROS GASTOS	4 308,90
Rendimentos suplementares	62 838,06
Outros ganhos	37,67
OUTROS RENDIMENTOS	62 875,73

Os rendimentos suplementares dizem respeito à TRH no valor de 3.735,73 € e a € 59.045,92 € referente a valores imputados às Águas do Lena gastos com o pessoal de 2023 do período de janeiro a outubro do mesmo ano.

NOTA 19 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento e resultado do período repartem-se da seguinte forma:

Imposto sobre o rendimento:

RUBRICAS	Períodos
	2023
Resultado antes de impostos	2 059,40
Tributações autónomas	173,19
Imposto corrente	173,19
Imposto diferido	(3 300,00)
Imposto sobre o rendimento	(3 126,81)
Resultado líquido do período	5 186,21
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento (IR/RAI)	-151,83%

NOTA 20 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2023 no montante positivo de 5.186,21 € (cinco mil quinhentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Um montante de 259,31 €, correspondentes a 5% do resultado, para reforço da Reserva Legal;
- A importância de 4.926,90 € para Resultados Transitados;



NOTA 21 – DIVIDAS AO SETOR PÚBLICO ESTATAL

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora e que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

NOTA 22 – APROVAÇÃO DAS CONTAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão de gestão nesta data.

NOTA 23 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante que possa influenciar as Demonstrações Financeiras.

Batalha, 10 de abril de 2024.

A Administração

(Raúl Miguel de Castro)

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)

(Mónica Aguiar Louro Cardoso)

O Contabilista Certificado,

(Maria Francisca Reis – CC 96170)